



## **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Estado de Santa Catarina

# **MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA INTERNA DA SALA 07 DE BALLET – CASA DA CULTURA**

## MEMORIAL DESCRITIVO

### EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO

**Arq. Tábata Yumi Fujioka**  
**Arq. Nathalia de Souza Zattar**  
**Eng. Civil Fabíola Barbi de Almeida Constante**  
**Eng. Civil Débora Tonini**  
**Eng. Civil Nádia Werner**  
**Técnico em Edificações Marcos Stadelhofer**

### DADOS GERAIS DA OBRA

<b>OBRA</b>	Reforma Interna – Sala 07 de da Casa da Cultura.
<b>ÁREA</b>	107,10 m <sup>2</sup>
<b>LOCAL</b>	Rua Dona Francisca, nº 800 – Centro.
<b>SERVIÇO</b>	REFORMA.

## GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pela fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia e ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

- 1º Projeto Arquitetônico;**
- 2º Memorial Descritivo;**
- 3º Orçamento Estimativo.**

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

Normas Brasileiras que deverão ser atendidas:

- NBR - 5671 - Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura;
- NBR - 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições;
- NBR - 12.722 - Discriminação de serviços para construção de edifícios;
- NBR - 7.678 - Segurança na execução de obras e serviços de construção;





- NBR – 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

**MATERIAIS** - Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

**ACEITAÇÃO** - Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

**MÃO DE OBRA** - A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;

**RECEBIMENTO** - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

**EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA** - Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

**DIÁRIO DE OBRA** - Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar:

- Data da anotação;
- Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto);
- Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento, granizo, etc.)
- Etapa da obra em curso;

- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades;
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

- I. Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.***
- II. A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras.***
- III. Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.***

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos e pela Execução.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas que se fizerem necessários. O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura de Joinville.

## **1. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

### **1.1 PLACA DE OBRA**

Deverá constar na obra, placa contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra e demais informações solicitadas. A Placa deverá apresentar também todas as informações previstas pela SECOM (Secretaria de Comunicação de Joinville).

Especificação: Placa 2,50x4,00m em chapa de aço galvanizado.

### **1.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

#### **1.2.1 Instalação do Canteiro da Obra**

A instalação do escritório e sanitário do canteiro de obra deverá ser em barracão e estar em conformidade com a NR-18.

A empresa deverá comunicar antecipadamente à administração da Fundação Cultural de Joinville as interferências que a reforma poderá causar as demais dependências da edificação.

No local da instalação do escritório deverá manter o livro da obra, uma via de cada ART ou RRT (de execução e de cada projeto) da obra, um jogo completo do projeto.

## **2. SALA DE BALLET 7**

### **2.1 REMOÇÕES DO PISO EXISTENTE**

Haverá remoção do piso flutuante e estrutura de madeira existentes. A remoção e o transporte do entulho e detritos deverão ser executados pelo construtor, embalados em caçambas, no mínimo no final de cada jornada de trabalho.



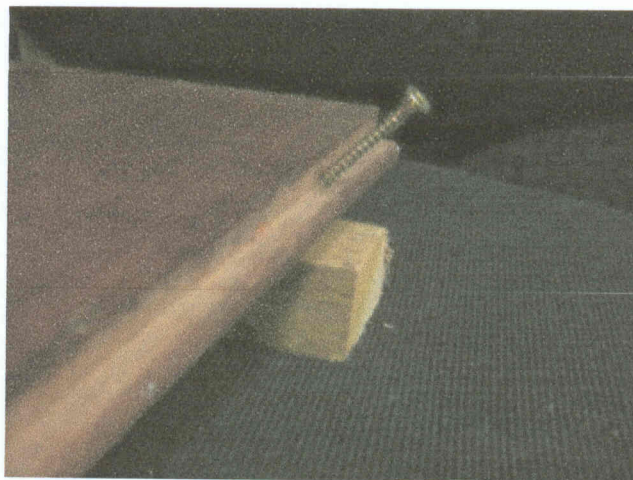
## 2.2 ASSOALHO DE MADEIRA

Será instalado assoalho de madeira sobre o piso de lajotas cerâmicas existentes na sala destinada ao Ballet.

Antes da instalação do assoalho, verificar o nivelamento do piso. Os tarrugamentos deverão seguir o detalhamento do projeto arquitetônico, seguindo os espaçamentos e especificações definidas. Os mesmos deverão ser instalados com madeiras de Grápia, 5x10cm deitados, fixados no piso existente com espaçamento máximo de 30 cm entre eixos.

O assoalho de madeira maciça Grápia terá espessura de 20mm e deve ser parafusado na quina do macho e fêmea, sobre o tarrugamento, de modo a não aparecer na face superior do piso, conforme Figura 1. Não deverão existir frestas entre as régua do assoalho.

**Figura 01** - Fixação recomendada para assoalho.



Fonte: <http://totalmadeiras.wordpress.com/>

Após instalação, este deverá receber lixamento com máquina apropriada.

A superfície após estar limpa e seca deverá receber aplicação de verniz.

Para que o ambiente seja acessível foi projetada uma rampa interna conforme detalhe no projeto Arquitetônico. **Não deverá haver desnível entre a rampa de acesso e a soleira existente.**

Especificação: Piso de assoalho em madeira maciça Grápia, com encaixe macho-fêmea.

### **2.2.1 Estocagem da Madeira**

As madeiras deverão ser estocadas e protegidas das intempéries, ficarem em local arejado, isento de umidade e resíduos de obras, devidamente apoiadas sobre travessas, para não terem contato com o piso.

No recebimento, o empilhamento deverá ser realizado na horizontal, com separadores transversais a cada 50 cm, obedecendo às técnicas usuais de serrarias; que iguais cuidados sejam tomados com os parafusos de madeira e parafusos, para que nada falte durante a execução; que todos os entalhes sejam realizados de acordo com a NBR 07190/97.

### **2.2.2 Juntas de Dilatação**

Deverá ser deixado um espaço de 15 mm, em todas as laterais do assoalho (com exceção da porta x soleira) para a junta de dilatação, conforme Figura 2.

**Figura 02 - Junta de dilatação adequada.**



Fonte: ANPM



### 3.0 RODAPÉ


Em todas as laterais da sala de Ballet serão instalados rodapé de madeira grápia. Com espessura de base com no mínimo 2,5cm para garantir o recobrimento da junta de dilatação.

### 4.0 LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho. Sendo todas as calçadas e locais ocupados durante a execução da obra, limpos e cuidadosamente lavados com água e sabão.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT:

- NB-597/77 - Recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).



Tábata Yumi Fujioka  
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A40955-3

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANPM. **Curso técnico para o setor de produtores de madeira - Instalação de Pisos de Madeira.** Disponível em: <http://www.anpm.org.br/>.

Guedes, Milber Fernandes, 1925. **Caderno de Encargos.** Milber Fernandes Guedes, 3 ed. São Paulo: Pini, 1994

Ripper, Ernesto, 1912. **Como Evitar Erros na Construção.** Ernesto Ripper 3 ed. São Paulo: Pini, 1996

VEIGA, Marcio. **Como construir Pisos de Madeira.** Técnica, editora PINI.

Yazigi, Walid. **A Técnica de Edificar.** Walid Yazigi 2. ed. São Paulo: Pini: Sinduscon-SP, 1999.